



Município de Igarapé-Miri
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito
Procuradoria-Geral do Município



DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2023/GAB/PMI, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação da Conferência
Municipal de Cultura de Igarapé-Miri.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, Estado do Pará, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e o Conselho Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 28 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º - São integrantes da equipe de coordenação e organização da Conferência Municipal de Cultura: Josival Moraes Quaresma (Secretário Municipal de Cultura, Desporto e Lazer), Dalcilene Oliveira Nonato (Representante Titular da Câmara Setorial de Música do COMCIM), Diane Barbosa Sampaio (Representante Suplente na Câmara Setorial de Carnaval do COMCIM), Oivaldo Mendes de Moraes (Representante Titular da Câmara Setorial de Teatro do COMCIM) e Paulo Sérgio de Almeida Corrêa (Representante Titular da Câmara Setorial de Literatura e Presidente do COMCIM).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Igarapé-Miri, 25 de Outubro de 2023.

Roberto Pina Oliveira
Prefeito Municipal